**Portaria n. 252 de 14 de maio de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 018/2024, que estabelece a concessão de diárias, art. 6º, inciso III. meia diária, para cada período relativo ao afastamento do domicilio, quando forem custeadas pela administração, por meio diverso, todas as despesas de pousada, alimentação e transporte, e

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 84/2025/Cofen – Convite para o Encontro de Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que será realizado como pré-evento do 15º Seminário Administrativo – SEMAD, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2025 das 08:30h às 13:00, na cidade de Foz do Iguaçu-PR; e

**CONSIDERANDO** A realização do 15º Seminário Administrativo – SEMAD, que ocorrerá no período de 10 a 13 de junho/2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF e o Assessor Técnico Sr. Patrício Cardoso Feliz, a participar do Encontro de Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no dia 10 de junho de 2025 das 08:30h às 13:00, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
2. Autorizar a Conselheira Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF e o Assessor Técnico Sr. Patrício Cardoso Feliz, a participar do 15º Seminário Administrativo – SEMAD, a ser realizado a partir da 14:00h do dia 10 de junho, até o dia 13 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
3. A Conselheira Secretaria Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e o Assessor Técnico Sr. Patrício Cardoso Feliz, considerando o deslocamento no dia 09 de junho de 2025, fora da cobertura de hospedagem do Cofen, farão jus a 1 (uma) diária no valor fora do Estado, e ½ (meia) diária (pelo período do evento) a ida será no dia 09 de junho e retorno ocorrerá no dia 13 de junho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Conceder passagens aéreas para que os mesmos participem das atividades.
5. Centro de custos de Orientação.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick Silva Gutierres

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 175263-Enf Coren-MS n. 219665-TE